PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EDITAL SEMMA Nº 002/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO – CLIMA EM AÇÃO SERRA TALHADA

ERRATA Nº 01/2026 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Talhada, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, torna pública a presente **ERRATA DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS do Edital SEMMA nº 002/2026,** referente ao Programa *Clima em Ação Serra Talhada: Jovens Transformando o Futuro*, financiado com recursos do Fundo Juventude e Ação Climática (*Youth Climate Action Fund – YCAF*), com apoio da Bloomberg Philanthropies, cujo resultado final foi publicado em 04 de novembro de 2026.

A presente errata tem por finalidade corrigir inconsistências materiais identificadas no resultado final, consolidar o quantitativo definitivo de projetos aprovados, retificar a denominação de um dos projetos, divulgar os valores financeiros aprovados em moeda nacional e prorrogar o prazo para apresentação da documentação pelas organizações patrocinadoras.

As alterações observam as orientações da Procuradoria-Geral do Município (PGM), constantes no Despacho nº 5 do Memorando nº 7.495/2026, de 09 de novembro de 2026, bem como o disposto no item 16.3 do Edital SEMMA nº 002/2026.

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

1. DA RETIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROJETOS APROVADOS

No item 2 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, do Resultado Final publicado em 04 de novembro de 2026:

Onde se lê:

"Encerrado o prazo para interposição de recursos administrativos, compreendido entre os dias 16 e 22 de outubro de 2026, conforme o cronograma previsto no item 13 do Edital, e não tendo sido apresentados recursos, fica homologado o resultado final da seleção dos 12 (doze) projetos aprovados.

Havendo, no entanto, desclassificação de um projeto cuja finalidade provou-se inelegível de acordo com as regras do programa Youth Climate Action Fund – YCAF, conforme determinações da Bloomberg Philanthropies."

Leia-se:

"Encerrado o prazo para interposição de recursos administrativos, compreendido entre os dias 16 e 22 de outubro de 2026, conforme o cronograma previsto no item 13 do Edital, e não tendo sido apresentados recursos, fica homologado o resultado final da seleção de 11 (onze) projetos aprovados.

Esclarece-se que a referência ao quantitativo de 12 (doze) projetos decorreu de inconsistência material na redação do resultado final, tendo em vista a desclassificação de uma proposta cuja finalidade foi considerada inelegível segundo as diretrizes do Programa Youth Climate Action Fund – YCAF, conforme registrado no resultado originalmente publicado.

Dessa forma, fica consolidado o quantitativo definitivo de 11 (onze) projetos aprovados, relacionados no item 3 desta errata."

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

2. DA CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE PROJETO

No item 1 – DOS PROJETOS APROVADOS, do Resultado Final:

Onde se lê:

"Oxe Tempo."

Leia-se:

"Oxe Clima!"

A correção observa a denominação constante no formulário original de inscrição do projeto e na relação consolidada encaminhada pelo Setor de Educação Ambiental da SEMMA.

O projeto Oxe Clima! possui valor financeiro aprovado de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

A presente retificação possui caráter exclusivamente material, não implicando inclusão de novo projeto, alteração do quantitativo de propostas aprovadas ou modificação do valor financeiro correspondente.

3. DA RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS PROJETOS APROVADOS E DOS VALORES FINANCEIROS

Fica consolidada a relação dos 11 (onze) projetos aprovados no Edital SEMMA nº 002/2026, conforme informações disponibilizadas pelo Setor de Educação Ambiental da SEMMA:

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

Nº	Projeto aprovado	Valor aprovado
01	Ciclo Verde: Hidrocompostagem	R$ 14.000,00
02	Oxe Clima!	R$ 23.200,00
03	Oxe Brota!	R$ 21.200,00
04	Juventude do STR	R$ 18.000,00
05	Circuito Verde Serra Talhada – Transformando Resíduos Escolares em Vida Urbana	R$ 8.000,00
06	Construção de uma Usina Biodiesel Baseada na Tecnologia dos Microrreatores para Transição Energética e Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa	R$ 25.000,00
07	“Escola Verde, Ar Puro”: Arborização e Qualidade do Ar no Entorno Escolar	R$ 5.000,00
08	Relógio do Corpo Humano: Popularização da Saúde Integrativa em Serra Talhada	R$ 18.000,00
09	Recuperação Paisagística e Arborização da Praça Temistócles Teodósio da Costa com Espécies Nativas da Caatinga	R$ 20.000,00
10	Sensoriamento Remoto Aplicado à Definição de Unidades de Manejo da Arborização Urbana para a Avaliação da Regra 3-30-300 no Contexto Semiárido	R$ 25.000,00
11	Semeando o Futuro: A Educação Ambiental como Elemento Transformador para Práticas de Desenvolvimento Sustentável	R$ 18.000,00
	TOTAL APROVADO	R$ 195.400,00

Parágrafo primeiro. A relação acima apresenta os 11 (onze) projetos aprovados, com seus respectivos valores financeiros expressos em moeda

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

nacional (R$), totalizando R$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo segundo. A ordem de apresentação dos projetos não representa ordem de classificação, conforme estabelecido no resultado final originalmente publicado.

Parágrafo terceiro. Os valores indicados correspondem aos montantes aprovados para cada projeto, ficando a efetiva transferência dos recursos condicionada ao cumprimento das exigências editalícias, à regular habilitação das organizações patrocinadoras, à formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar prazo adequado para a apresentação e complementação da documentação exigida das organizações patrocinadoras, bem como garantir a regularidade dos procedimentos administrativos necessários à formalização das parcerias, fica **prorrogado até o dia 23 de novembro de 2026 (segunda-feira)** o prazo para entrega da documentação referente aos 11 (onze) projetos aprovados no Edital SEMMA nº 002/2026.

A prorrogação fundamenta-se no item 16.3 do referido Edital, que prevê a possibilidade de ajustes no cronograma mediante divulgação oficial, visando assegurar a adequada instrução documental, a transparência e a igualdade de condições entre as organizações contempladas.

A definição do novo prazo considera, ainda, o feriado nacional de 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, assegurando o encerramento da etapa documental em dia útil.

Parágrafo primeiro. Permanecem válidos os documentos já apresentados pelas organizações patrocinadoras, sendo facultada a apresentação de documentos complementares até a nova data estabelecida.

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

Parágrafo segundo. A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, localizada na Praça Antônio de Godoy Peixoto, s/n, bairro AABB, Serra Talhada/PE, durante o horário de expediente, ou encaminhada ao endereço eletrônico **meioambiente@serratalhada.pe.gov.br**.

Parágrafo terceiro. A prorrogação será aplicada de forma isonômica a todas as organizações patrocinadoras vinculadas aos projetos aprovados.

Parágrafo quarto. A conclusão da habilitação documental e as demais etapas de formalização dos Termos de Fomento observarão cronograma atualizado, a ser divulgado oficialmente pela SEMMA..

5. DAS CONTAS BANCÁRIAS DAS ORGANIZAÇÕES PATROCINADORAS

Para atendimento da exigência documental prevista no item 4.5, inciso IX, do Edital SEMMA nº 002/2026, será admitida, durante a fase de habilitação documental, a apresentação de comprovante de conta bancária já existente em nome e no CNPJ da organização patrocinadora, desde que acompanhado de declaração de compromisso de abertura de conta bancária específica para o respectivo projeto.

Para fins de recebimento dos recursos financeiros, cada projeto deverá possuir conta bancária específica e exclusiva, vinculada ao CNPJ da organização patrocinadora, sem saldo anterior, isenta de tarifa bancária e mantida em instituição financeira pública indicada pela Administração Municipal.

A abertura da conta bancária específica poderá ocorrer após a apresentação da documentação de habilitação, desde que sua regularidade seja comprovada antes da liberação dos recursos financeiros.

Nos casos em que uma mesma organização patrocinadora seja responsável por mais de um projeto aprovado, deverá ser providenciada conta bancária específica para cada projeto.

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

6. DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS

A celebração dos Termos de Fomento ocorrerá entre o Município de Serra Talhada e as organizações patrocinadoras legalmente habilitadas, responsáveis pela execução administrativa e financeira dos projetos aprovados.

A formalização das parcerias observará as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Edital SEMMA nº 002/2026.

Cada projeto aprovado deverá possuir processo administrativo individualizado, plano de trabalho próprio, parecer técnico, instrumento jurídico específico, conta bancária exclusiva e prestação de contas individualizada.

A assinatura dos Termos de Fomento e a liberação dos recursos dependerão da conclusão dos procedimentos administrativos e jurídicos necessários, observados os requisitos legais e a disponibilidade financeira.

7. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DA EVENTUAL CONVOCAÇÃO SUBSEQUENTE

A relação dos 11 (onze) projetos aprovados não constitui ordem de classificação, conforme expressamente registrado no resultado final da seleção.

Eventual convocação de projeto subsequente dependerá da verificação dos registros da Comissão de Seleção, da existência de proposta elegível e da observância das disposições do Edital SEMMA nº 002/2026, não decorrendo automaticamente da presente errata.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Resultado Final publicado em 04 de novembro de 2026 que não conflitarem com a presente errata.

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

A prorrogação do prazo para apresentação da documentação não implica autorização para início da execução dos projetos nem para liberação antecipada dos recursos financeiros.

As demais etapas do cronograma, incluindo análise documental, formalização dos Termos de Fomento, liberação dos recursos e execução dos projetos, serão objeto de reprogramação e divulgação oficial, observadas a legislação aplicável.

A presente errata passa a integrar o Resultado Final do Edital SEMMA nº 002/2026, para todos os fins administrativos e legais, produzindo efeitos a partir de sua publicação oficial.

Serra Talhada/PE, 12 de novembro de 2026.

SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE

Assinado por 1 pessoa: SINÉZIO RODRIGUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C e informe o código 940A-FAFA-FE26-988C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 940A-FAFA-FE26-988C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINÉZIO RODRIGUES ALVES (CPF 844.XXX.XXX-34) em 12/11/2026 09:49:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://serratalhada.1doc.com.br/verificacao/940A-FAFA-FE26-988C